

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL
GERÊNCIA DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**



**ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL
AGOSTO/2025**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Daniel Izaias de Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FAZENDA

Anderson Borges Roepke

SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

Marco Antonio Lima Lincoln

COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL

Wagner Pinheiro Paschoal

GERENTE DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL

Éder Silva Souza

Arrecadação Tributária do Distrito Federal – agosto de 2025

Fonte de dados:

Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF em 03/09/2025

Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST em 07/09/2025

Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO em 08/09/2025

Equipe Técnica

Márcio Luiz Torres de Oliveira

SBN Quadra 2 Bloco A

Edifício Vale do Rio Doce, 11º andar, sala 1107

Brasília – DF CEP 70040-909

(61) 3312-8048 / 3312-8042

I. ARRECAÇÃO TOTAL

No mês de agosto de 2025, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 2.129,2 milhões em valores correntes, o que corresponde, em relação ao mesmo mês do ano anterior, a um aumento nominal de 3,0% e queda real de 1,9%, utilizando como deflator o INPC/IBGE.

DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	agosto/25	agosto/24	agosto/24 pelo INPC/IBGE	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em agosto/25
	(a)	(b)	(c)	(a) - (b)	(a)/(b)	(a) - (c)	(a)/(c)	
ICMS	1.054.631	1.017.719	1.069.158	+36.912	+3,6%	-14.527	-1,4%	49,53%
ISS	332.131	290.175	304.842	+41.956	+14,5%	+27.290	+9,0%	15,60%
IRRF	436.524	426.181	447.722	+10.343	+2,4%	-11.197	-2,5%	20,50%
IPVA	80.303	77.906	81.844	+2.397	+3,1%	-1.541	-1,9%	3,77%
IPTU	115.750	115.997	121.860	-247	-0,2%	-6.110	-5,0%	5,44%
ITBI	36.997	58.003	60.935	-21.006	-36,2%	-23.938	-39,3%	1,74%
ITCD	27.996	27.463	28.851	+533	+1,9%	-855	-3,0%	1,31%
TAXAS	39.260	47.661	50.070	-8.401	-17,6%	-10.810	-21,6%	1,84%
OUTROS IMPOSTOS (1)	5.579	5.785	6.078	-207	-3,6%	-499	-8,2%	0,26%
Total da Arrecadação	2.129.172	2.066.892	2.171.358	62.280	+3,0%	-42.186	-1,9%	100,00%

Fonte: SIGGO, em 08/09/2025.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques de agosto de 2025

Na comparação da arrecadação de agosto de 2025 com correlato mês de 2024, depreende-se que a única evolução real se deu na receita do **ISS** (+R\$ 27,3 milhões). Em contrapartida, tivemos destaques negativos no **ITBI** (-R\$ 23,9 milhões), **ICMS** (-R\$ 14,5 milhões), **IRRF** (-R\$ 11,2 milhões) e **TAXAS** (-R\$ 10,8 milhões).

No tocante ao resultado acumulado de janeiro a agosto de 2025, a arrecadação tributária somou R\$ 17.764,1 milhões em valores correntes, o que representou acréscimo nominal de 6,0% e ganho real de 0,6%, em relação a igual período de 2024.

DISTRITO FEDERAL: RECEITA TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	Até agosto/25	Até agosto/24	2025 pelo INPC/IBGE	2024 pelo INPC/IBGE	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em 2025
	(a)	(b)	(c)	(d)	(a) - (b)	(a)/(b)	(c) - (d)	(c)/(d)	
ICMS	8.158.442	7.627.522	8.223.006	8.070.908	+530.920	+7,0%	+152.098	+1,9%	45,93%
ISS	2.499.534	2.228.697	2.519.566	2.358.671	+270.837	+12,2%	+160.896	+6,8%	14,07%
IRRF	3.427.029	3.132.614	3.243.599	3.157.477	+294.414	+9,4%	+86.121	+2,7%	19,29%
IPVA	1.704.978	1.603.843	1.723.027	1.701.379	+101.135	+6,3%	+21.648	+1,3%	9,60%
IPTU	1.089.997	1.055.091	1.093.389	1.112.710	+34.907	+3,3%	-19.321	-1,7%	6,14%
ITBI	324.698	432.116	327.452	457.194	-107.418	-24,9%	-129.742	-28,4%	1,83%
ITCD	205.502	196.068	206.959	207.598	+9.434	+4,8%	-639	-0,3%	1,16%
TAXAS	310.856	448.362	312.304	474.338	-137.506	-30,7%	-162.034	-34,2%	1,75%
OUTROS IMPOSTOS (1)	43.063	36.894	43.339	39.044	+6.169	+16,7%	+4.295	+11,0%	0,24%
Total da Arrecadação	17.764.099	16.761.207	17.692.640	17.579.318	+1.002.891	6,0%	+113.322	+0,6%	100,00%

Fonte: SIGGO, em 08/09/2025.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques de janeiro a agosto de 2025

Na comparação da arrecadação acumulada até agosto de 2025 com correlato período de 2024, os principais incrementos reais se deram nos impostos de maior representatividade: **ISS** (+R\$ 160,9 milhões), **ICMS** (+R\$ 152,1 milhões), **IRRF** (+R\$ 86,1 milhões) e **IPVA** (+R\$ 21,6 milhões). As principais variações negativas ficaram a cargo de **TAXAS** (-R\$ 162,0 milhões), **ITBI** (-R\$ 129,7 milhões) e **IPTU** (-R\$ 19,3 milhões).

II. ARRECADAÇÃO X PREVISÃO

Na comparação da receita realizada com a prevista para LOA, programação financeira e previsão mensal de curto prazo, esta última elaborada para subsidiar o cronograma de desembolsos financeiros, apresentam-se os seguintes destaques para o **mês de agosto/2025**:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 142,5 milhões (+7,2%), sobretudo em função das variações positivas do **ICMS** (+R\$ 98,5 milhões), **ISS** (+R\$ 47,7 milhões), **IRRF** (+R\$ 15,5 milhões), **ITCD** (+R\$ 12,5 milhões) e **ITBI** (+R\$ 12,0 milhões). A única variação negativa se deu em **TAXAS** (-R\$ 53,8 milhões).
- **Programação financeira:** Realização abaixo da previsão em R\$ 2,9 milhões (-0,1%), ocasionado de sobremaneira pela variação negativa ocorrida em **TAXAS** (-R\$ 55 milhões). Dentre as principais variações positivas tivemos o **ISS** (+R\$ 22,6 milhões), **ITBI** (+R\$ 12,1 milhões), **ITCD** (+R\$ 11,9 milhões) e **ICMS** (+R\$ 6,3 milhões).
- **Previsão mensal:** Receita realizada superior à prevista em R\$ 31,9 milhões (+1,5%), decorrente das variações positivas ocorridas no **ISS** (+R\$ 25,9 milhões), **IPTU** (+R\$ 20,6 milhões), **IRRF** (+R\$ 19,1 milhões) e **ITCD** (+R\$ 8,6 milhões). Em contrapartida, as mais expressivas perdas foram observadas nas variações negativas do **ICMS** (-R\$ 33,9 milhões) e **TAXAS** (-R\$ 7,2 milhões).

Receita Tributária do Distrito Federal - agosto/2025

VALORES EM R\$ ML

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	956.136	1.048.288	1.088.510	1.054.631	98.495	6.343	(33.879)
ISS	284.419	309.495	306.269	332.131	47.713	22.637	25.862
IRRF	420.981	442.354	417.416	436.524	15.543	(5.829)	19.109
IPVA	79.248	82.128	81.631	80.303	1.055	(1.825)	(1.328)
IPTU	108.101	110.305	95.156	115.750	7.650	5.446	20.594
ITBI	24.973	24.883	41.438	36.997	12.024	12.113	(4.441)
ITCD	15.483	16.071	19.375	27.996	12.514	11.925	8.621
TAXAS	93.064	94.235	46.464	39.260	(53.804)	(54.974)	(7.203)
OUTROS IMPOSTOS (1)	4.297	4.362	1.006	5.579	1.282	1.216	4.573
TOTAL DA ARRECAÇÃO	1.986.701	2.132.121	2.097.265	2.129.172	142.471	(2.949)	31.907

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.650/2024 (LOA); Decreto nº 46.796/2025 (Programação Financeira);

Gerência de Previsão e Análise Fiscal/COAF/SUAE/SEFAZ (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

No desempenho de janeiro a agosto de 2025, as diferenças de maiores relevâncias foram:

- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 1.441,7 milhões (+8,8%), com destaque para os desvios positivos de **ICMS** (+R\$ 667,6 milhões), **IRRF** (+R\$ 565,2 milhões) e **ISS** (+R\$ 240,2 milhões). O principal desvio negativo foi em **TAXAS** (-R\$ 289,0 milhões).
- **Programação Financeira:** Receita realizada superior à prevista em R\$ 24,5 milhões (+0,1%), impulsionada principalmente pelos resultados positivos de **ITBI** (+R\$ 148,9 milhões), **ITCD** (+R\$ 81,9 milhões), **ISS** (+R\$ 77,3 milhões) e **IPTU** (+R\$ 65,8 milhões). Em contrapartida, registraram-se desvios negativos relevantes em **TAXAS** (-R\$ 280,0 milhões) e **IRRF** (-R\$ 88,5 milhões).
- **Previsão Mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 277,4 milhões (+1,6%), decorrente sobretudo das elevações em **IPTU** (+R\$ 204,6 milhões), **ITBI** (+R\$ 135,7 milhões), **ISS** (+R\$ 78,7 milhões) e **ITCD** (+R\$ 78,6 milhões). Os únicos desvios negativos foram em **TAXAS** (-R\$ 243,9 milhões) e **ICMS** (-R\$ 90,7 milhões).

Receita Tributária do Distrito Federal - Acumulado até agosto/2025

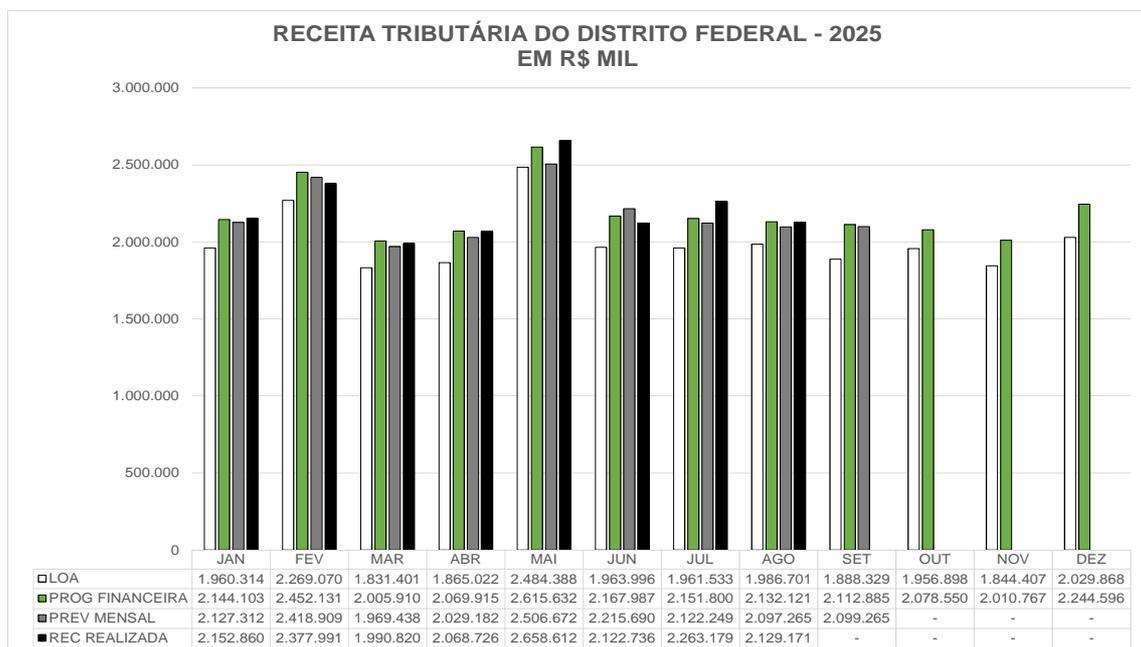
VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	7.490.798	8.154.035	8.249.136	8.158.442	667.644	4.407	(90.694)
ISS	2.259.333	2.422.218	2.420.825	2.499.534	240.201	77.316	78.709
IRRF	2.861.850	3.515.482	3.372.615	3.427.029	565.178	(88.454)	54.414
IPVA	1.733.228	1.699.737	1.677.484	1.704.978	(28.251)	5.240	27.494
IPTU	1.044.934	1.024.241	885.429	1.089.997	45.063	65.756	204.568
ITBI	175.840	175.823	189.035	324.698	148.859	148.875	135.663
ITCD	123.425	123.618	126.865	205.502	82.077	81.884	78.637
TAXAS	599.900	590.818	554.763	310.856	(289.044)	(279.962)	(243.907)
OUTROS IMPOSTOS (1)	33.122	33.629	10.570	43.063	9.941	9.434	32.493
TOTAL DA ARRECAÇÃO	16.322.429	17.739.602	17.486.722	17.764.099	1.441.669	24.497	277.377

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 7.650/2024 (LOA); Decreto nº 46.796/2025 (Programação Financeira);

Gerência de Previsão e Análise Fiscal/COAF/SUAE/SEFAZ (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.



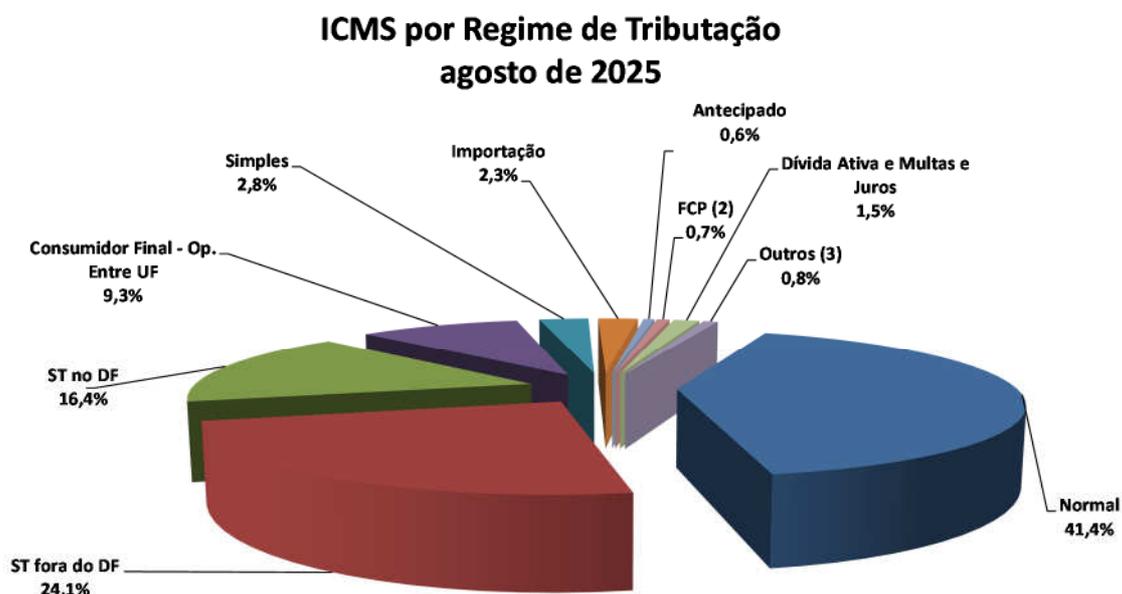
III. ARRECAÇÃO DO ICMS

A receita do ICMS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

1. ICMS por regime de tributação

Delineando a arrecadação do ICMS por modalidade de recolhimento em agosto de 2025, constata-se maior participação do regime normal de tributação no total da receita do imposto (41,4%), seguida da substituição tributária fora e

dentro do DF, com 24,1 % e 16,4%, respectivamente, perfazendo no conjunto 81,9% da receita total do imposto.



Fonte: SIGEST

Destaques de agosto de 2025

Na comparação da arrecadação de agosto de 2025 com agosto de 2024, os destaques foram as retrações reais dos seguintes itens: **ICMS Normal** (-R\$ 38,9 milhões), **Substituição Tributária no DF** (-R\$ 16,3 milhões) e **Dívida Ativa, Multas e Juros** (-R\$ 2,2 milhões). Por outro lado, ocorreram aumentos em **Consumidor Final – Operações Interestaduais** (+R\$ 25,4 milhões), **Substituição Tributária fora do DF** (+R\$ 15,6 milhões) e **Importação** (+R\$ 6,6 milhões).

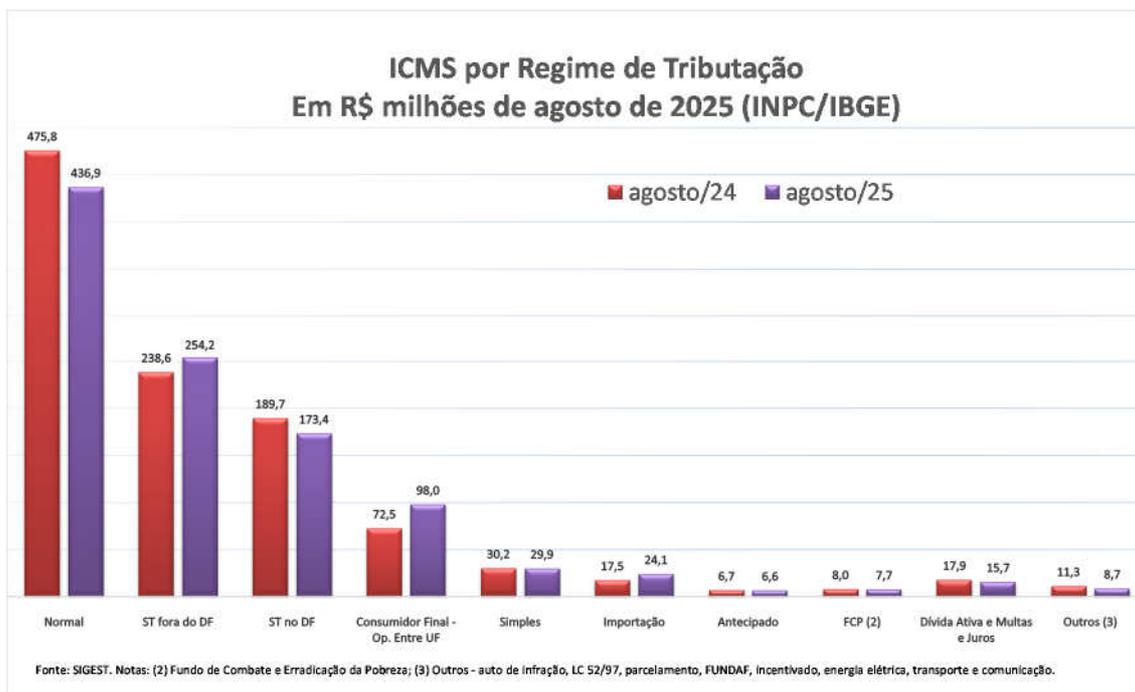
ICMS: ARRECAÇÃO POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO								
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação em agosto/25	
	agosto/25	Acumulado no ano até agosto/25	agosto/24	Acumulado no ano até agosto/24	ago/2025 / ago/2024	2025 / 2024		
Normal	436.883	3.454.978	475.759	3.457.149	-8,2%	-0,1%	41,4%	
ST fora do DF	254.205	1.844.695	238.582	1.789.556	6,5%	3,1%	24,1%	
ST no DF	173.363	1.487.849	189.708	1.470.223	-8,6%	1,2%	16,4%	
Consumidor Final - Op. Entre UF	97.986	683.242	72.540	591.648	35,1%	15,5%	9,3%	
Simples	29.892	233.891	30.205	236.616	-1,0%	-1,2%	2,8%	
Importação	24.122	146.361	17.481	122.771	38,0%	19,2%	2,3%	
Antecipado	6.594	56.838	6.736	50.041	-2,1%	13,6%	0,6%	
FCP (2)	7.697	67.831	8.021	66.535	-4,0%	1,9%	0,7%	
Dívida Ativa e Multas e Juros	15.685	133.995	17.931	161.916	-12,5%	-17,2%	1,5%	
Outros (3)	8.726	114.727	11.301	126.961	-22,8%	-9,6%	0,8%	
Total da Arrecadação	1.055.152	8.224.407	1.068.264	8.073.417	-1,2%	1,9%	100,0%	

Fonte: SIGEST.

Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

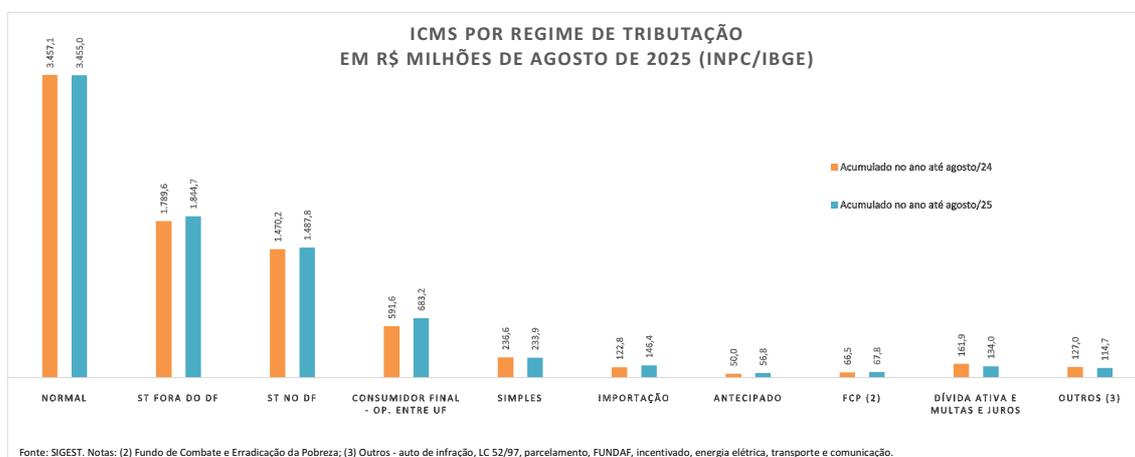
(2) FCP - Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

(3) Outros - auto de infração, LC 52/97, parcelamento, FUNDAF, incentivado, energia elétrica, transporte e comunicação.



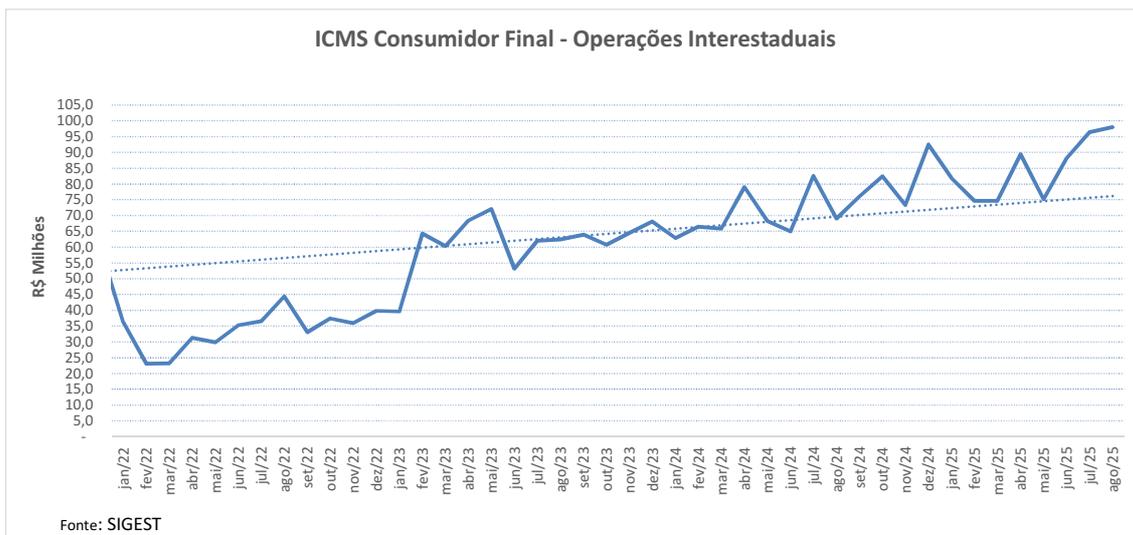
Destques do ano de 2025 (de janeiro a agosto)

Na comparação interanual, tivemos aumentos reais ocorridos em **Consumidor Final – Operações Interestaduais (+R\$ 91,6 milhões)**, **Substituição Tributária fora e no DF (+R\$ 72,8 milhões)**, **Importação (+R\$ 23,6 milhões)** e **Antecipado (+R\$ 6,8 milhões)**, com resultados negativos observados na arrecadação de **Dívida Ativa, Multas e Juros (-R\$ 27,9 milhões)**, **Simples (-R\$ 2,7 milhões)** e **Regime Normal (-R\$ 2,2 milhões)**.



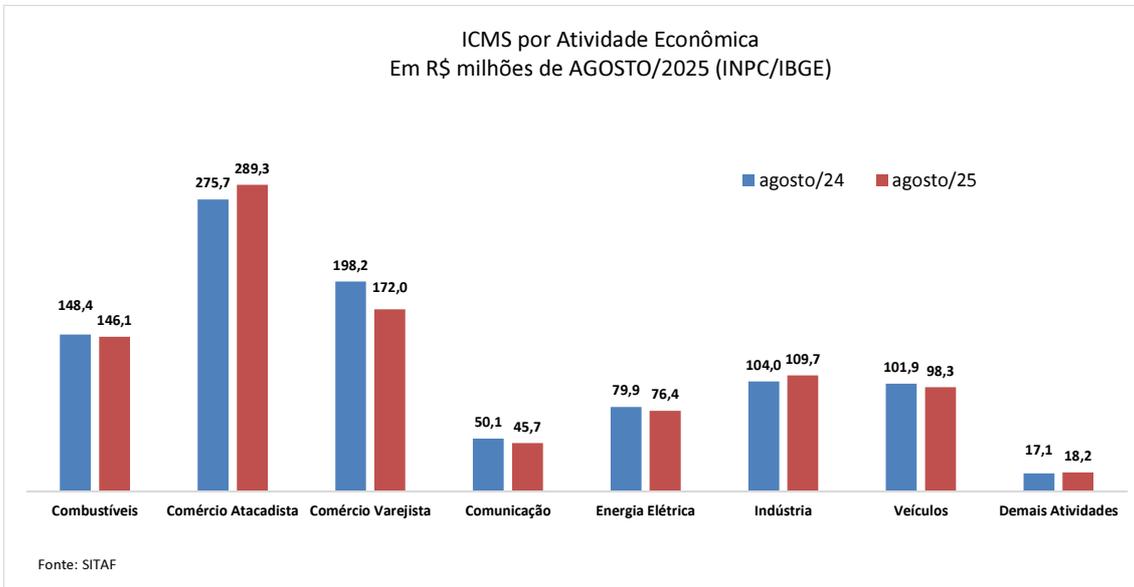
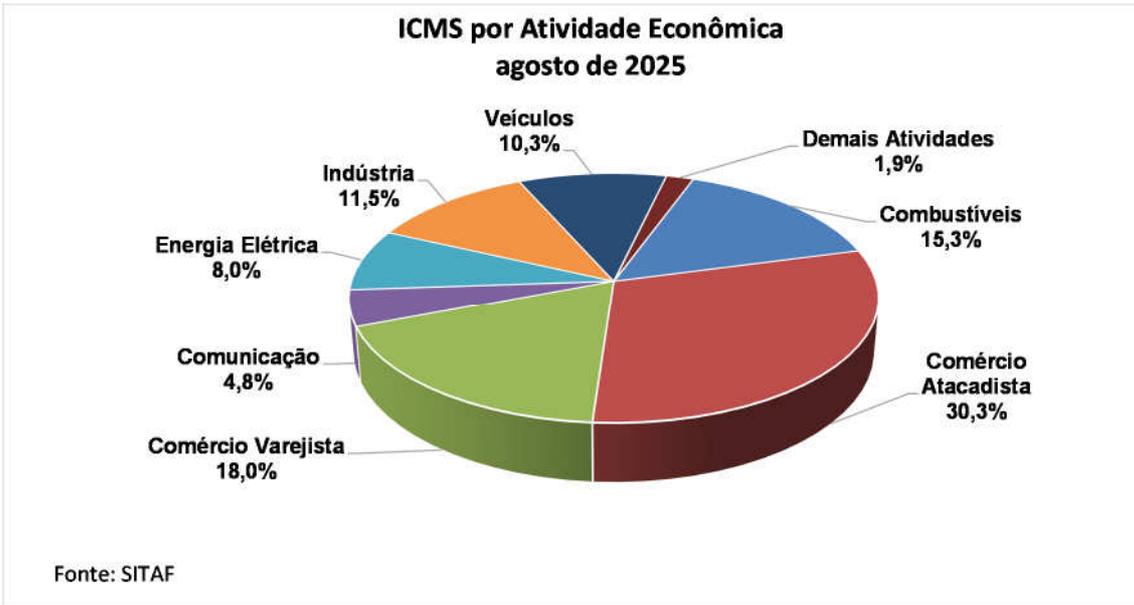
1.1 Consumidor Final – Operações Interestaduais

A arrecadação decorrente da Emenda Constitucional nº 87/2015, em grande parte advinda do comércio eletrônico, registrou ingressos de R\$ 98 milhões em agosto de 2025. O recolhimento do mês apresenta um leve acréscimo em relação ao mês anterior, atingindo o maior valor da série histórica, conforme ilustração abaixo.



2. ICMS por atividade econômica

No corte do total do ICMS pelos principais setores econômicos, os setores mais representativos em agosto de 2025 foram **Comércio Atacadista** (30,3%), **Comércio Varejista** (18,0%), **Combustíveis** (15,3%), **Indústria** (11,5%), **Veículos** (10,3%), **Energia Elétrica** (8,0%) e **Comunicação** (4,8%).



Destaques de agosto de 2025

Na comparação da arrecadação do ICMS de agosto de 2025 com igual mês de 2024, houve decréscimos reais na maioria dos setores, com destaques para **Comércio Varejista** (-R\$ 26,2 milhões), **Comunicação** (-R\$ 4,4 milhões), **Energia Elétrica** (-R\$ 3,6 milhões), **Veículos** (-R\$ 3,6 milhões) e **Combustíveis** (-R\$ 2,3 milhões). Em contrapartida, houve aumentos reais para **Comércio Atacadista** (+R\$ 13,6 milhões) e **Indústria** (+R\$ 5,7 milhões).

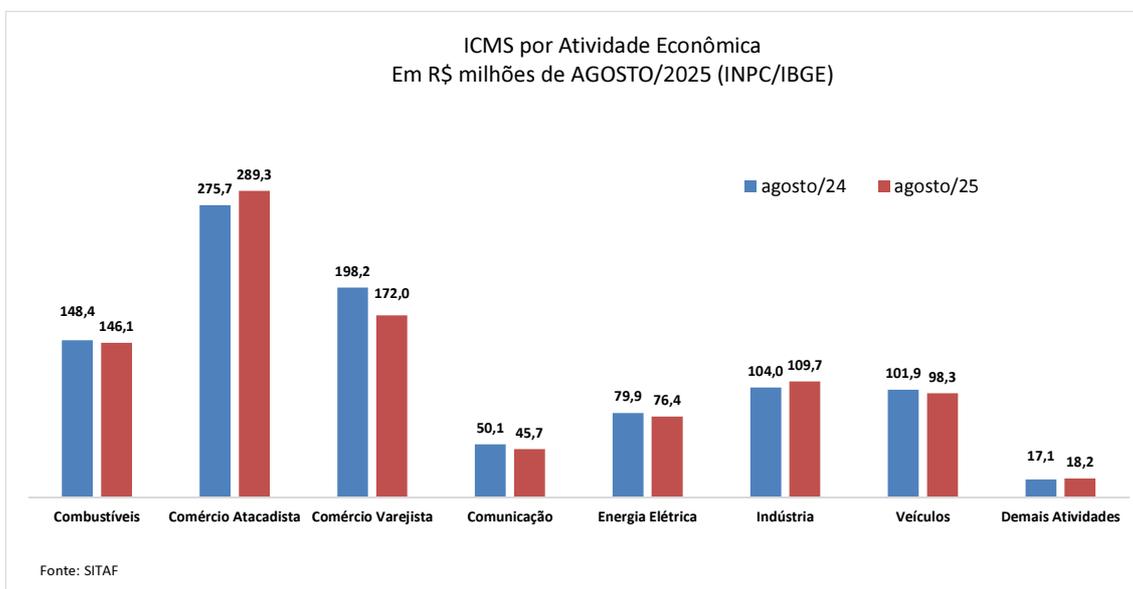
ICMS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em %)		Composição da arrecadação em agosto/25
	agosto/25	2025	agosto/24	2024	ago/2025 / ago/2024	2025 / 2024	
Combustíveis	146.098	1.143.859	148.401	1.159.255	-1,6%	-1,3%	15,3%
Comércio Atacadista	289.347	2.151.186	275.707	2.050.380	4,9%	4,9%	30,3%
Comércio Varejista	171.972	1.350.740	198.202	1.344.371	-13,2%	0,5%	18,0%
Comunicação	45.674	363.876	50.067	344.472	-8,8%	5,6%	4,8%
Energia Elétrica	76.371	650.859	79.932	692.405	-4,5%	-6,0%	8,0%
Indústria	109.679	851.319	103.982	849.332	5,5%	0,2%	11,5%
Veículos	98.323	743.762	101.944	766.603	-3,6%	-3,0%	10,3%
Demais Atividades	18.164	135.439	17.146	119.990	5,9%	12,9%	1,9%
Total da Arrecadação	955.628	7.391.040	975.382	7.326.807	-2,0%	0,9%	100,0%

Fonte: SITAF.

Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

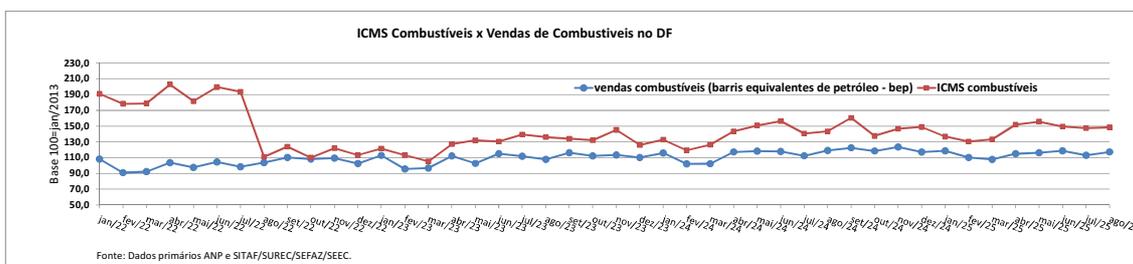
Destaques do ano de 2025 (de janeiro a agosto)

Na comparação da arrecadação do ICMS nos primeiros oito meses de 2025 com o mesmo período de 2024, os maiores acréscimos reais ocorreram nos segmentos de **Comércio Atacadista** (+R\$ 100,8 milhões), **Comunicação** (+R\$ 19,4 milhões) e **Comércio Varejista** (+R\$ 6,4 milhões). Dentre as reduções estão **Energia Elétrica** (-R\$ 41,5 milhões), **Veículos** (-R\$ 22,8 milhões) e **Combustíveis** (-R\$ 15,4 milhões).



2.1 Combustíveis

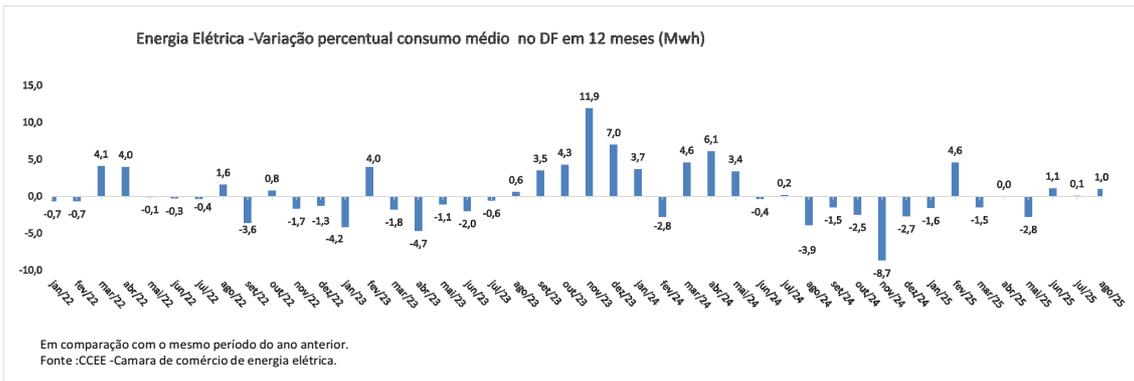
A figura a seguir compara a venda de combustíveis no DF (fonte ANP) com a arrecadação do ICMS do setor. Até outubro de 2022, ocorre descolamento das curvas, com o aumento da arrecadação do ICMS superando o volume físico. Após outubro de 2022, início do efeito da redução da carga tributária em razão das Leis Complementares federais nº 192/22 e 194/22 e Emenda Constitucional 123/22, observa-se proximidade das curvas de arrecadação e do volume físico de vendas de combustíveis. Após junho de 2023, verifica-se novo descolamento entre as curvas, traduzindo a concessão de reajuste de preços pela ANP (Agência Nacional de Petróleo). Depreende-se que após dezembro de 2024 houve alinhamento entre as duas curvas. Para a última observação tivemos leve aumento em ambas curvas.



Na comparação da arrecadação do ICMS de combustíveis de agosto de 2025 com igual mês de 2024, observou-se decréscimo real de 1,6%. Na comparação de 2025 com 2024 até agosto tivemos decréscimo de 1,3%.

2.2 Energia Elétrica

De acordo com dados divulgados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o consumo médio de doze meses para energia elétrica no Distrito Federal apresentou pequena alteração positiva (1%) em agosto, em relação ao computado no mês precedente.



De acordo com gráfico acima, denota-se continuação ao movimento ascendente após o aumento de junho. Entretanto, o recolhimento do ICMS, incidente sobre energia elétrica, em agosto de 2025, apresentou variação real negativa de 4,5% na comparação com o mesmo mês de 2024, e queda de 6,0% no acumulado do ano.

2.3 Indústria

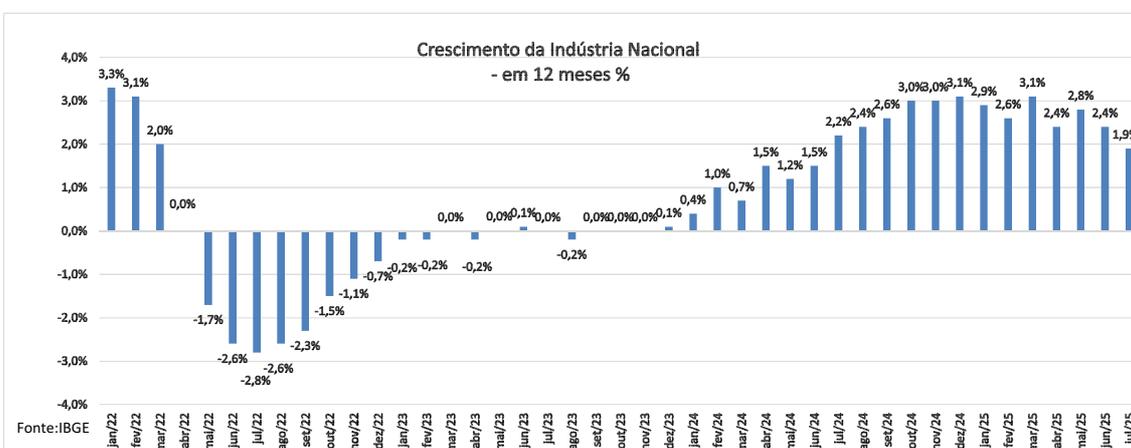
De acordo com dados do IBGE, indústria nacional apresentou queda na produção em julho de 2025, de 0,2%, em relação ao mês anterior.



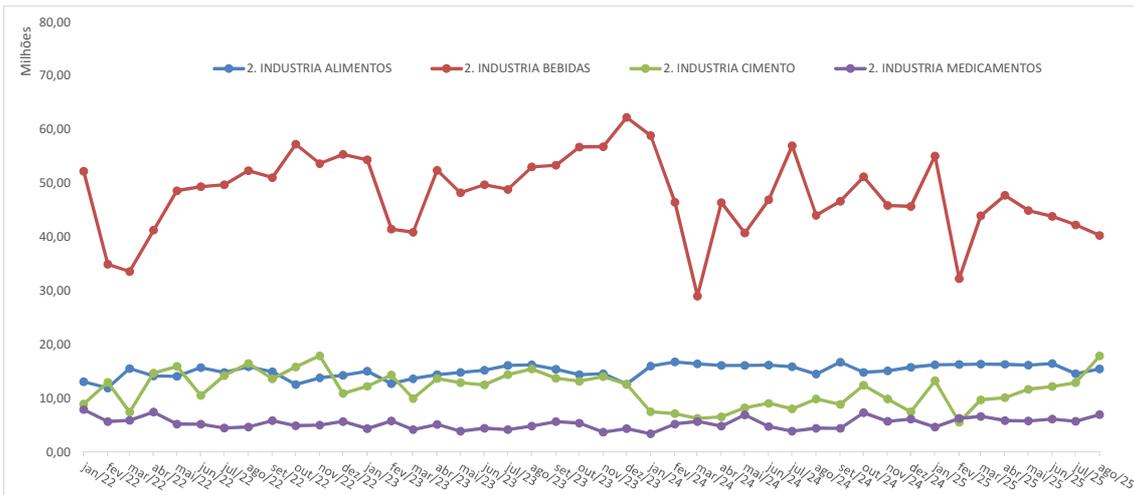
Na comparação com julho de 2024, registrou-se aumento de 0,2%.



Pela taxa anualizada, de acordo com o indicador acumulado nos últimos doze meses, houve acréscimo de 1,9% em julho de 2025. É a segunda queda consecutiva desde maio.

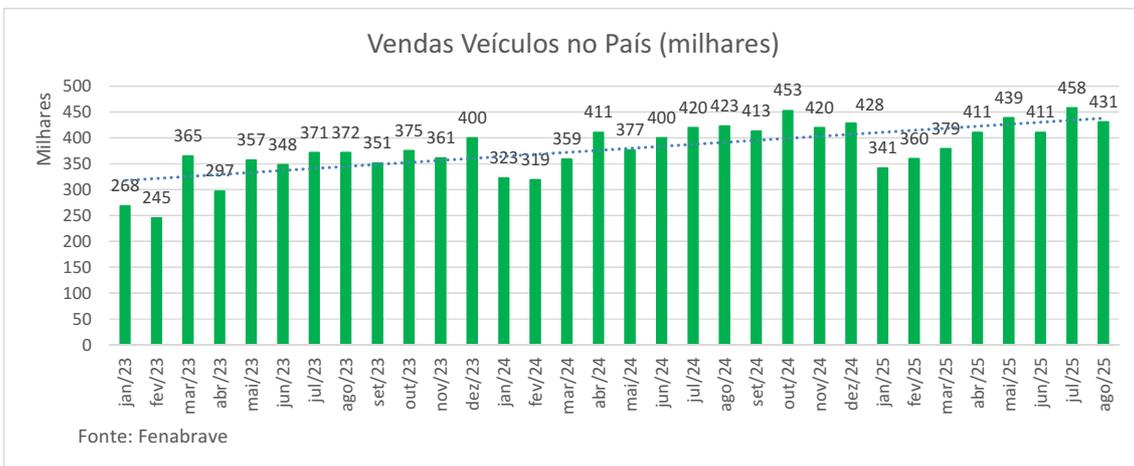


No Distrito Federal, a arrecadação do ICMS da indústria em geral registrou acréscimo real de 5,5% em agosto de 2025, na comparação com o mesmo mês de 2024. O comportamento da arrecadação de 4 importantes setores da indústria no DF é demonstrado no gráfico abaixo. Observa-se aumento nas indústrias de cimento, alimentos e medicamentos. A indústria de bebidas apresentou leve queda, a quarta consecutiva.



2.4 Veículos

De acordo com dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), as vendas de veículos novos em nível nacional computaram queda de 5,9% em agosto de 2025 em relação ao mês anterior. No total, foram emplacados 431.079 veículos em todo o país, enquanto em agosto de 2024 esse número foi de 422.826.



A arrecadação no Distrito Federal do ICMS de veículos registrou queda real de 3,6%, na comparação com agosto de 2024.

2.5 Comércio Varejista

O volume de vendas do comércio varejista do Distrito Federal fechou o mês de julho de 2025 com alta de 3,2% em relação ao mesmo mês do ano anterior, mantendo o crescimento observado no mês anterior.

Na abertura dos dados por setor, as elevações mais significativas ocorreram nos segmentos: *Livros, Jornais, Revistas e Papelaria (9,9%), Artigos Farmacêuticos, Médicos, Perfumaria e Cosméticos (9,4%), Outros artigos de uso pessoal e doméstico (7,3%) e Hipermercados e Supermercados, Produtos Alimentícios, Bebidas e Fumo (6,3%)*.

As quedas no volume de vendas ocorreram nos segmentos de *Móveis e eletrodomésticos (-9,5%), Combustíveis e Lubrificantes (-4,7%) e Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (-1,1%)*.

Incluindo o varejo ampliado, que apresentou redução de 1,6% no volume de vendas, temos quedas em *Veículos, motocicletas, partes e peças (-7,6%), em Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo (-7%) e no segmento de Material de construção (-6,7%)*.

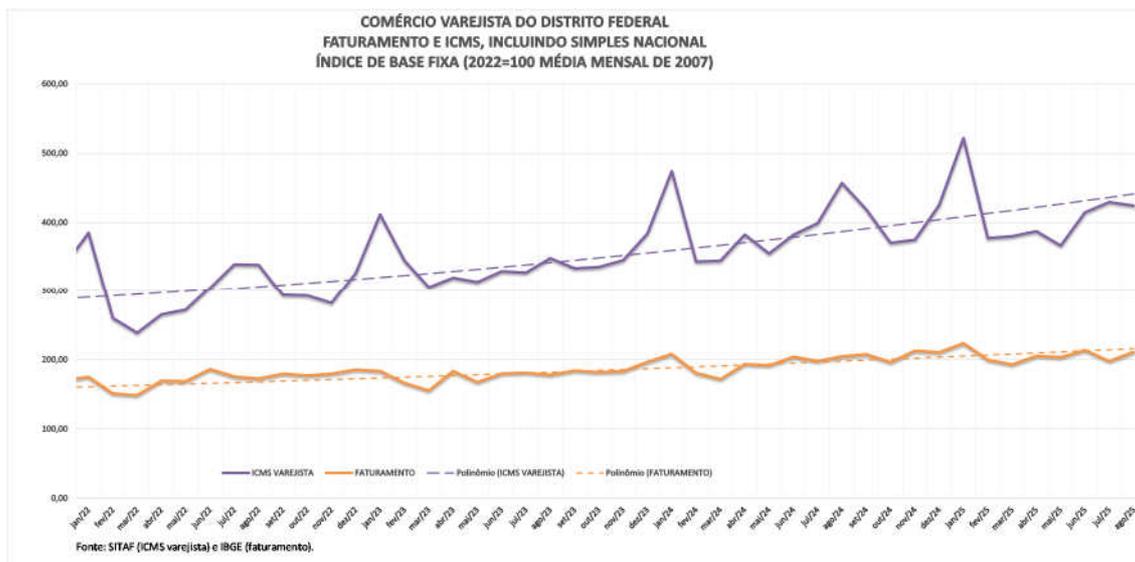
PMC/IBGE DF - JUL-25/JUL-24	Volume de Vendas (em %)
Comércio Varejista	3,2
1. Combustíveis e lubrificantes	-4,7
2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	6,3
2.1. Hipermercados e supermercados	6,3
3. Tecidos, vestuário e calçados	0,5
4. Móveis e eletrodomésticos	-9,5
5. Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos	9,4
6. Livros, jornais, revistas e papelaria	9,9
7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	-1,1
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	7,3
Comércio Varejista Ampliado	-1,6
9. Veículos, motocicletas, partes e peças	-7,6
10. Material de construção	-6,7
11. Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	-7,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

(1) Base: igual mês do ano anterior

Na figura seguinte, no que se refere ao comportamento da receita do ICMS frente ao indicador de desempenho do Comércio (PMC/IBGE), continuamos observando uma linha de tendência de crescimento, com aumento na inclinação da curva que representa o faturamento. Porém o mês de agosto

apresentou leve queda na arrecadação do ICMS varejista, incluindo o Simples Nacional.



2.6 ICMS Brasil

A arrecadação do ICMS em nível nacional, incluindo dívida ativa, multas e juros e Simples Nacional, apresentou aumento real de 2,3% até o mês de julho de 2025 frente ao mesmo período de 2024, a preços de julho de 2025 pelo INPC/IBGE.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da arrecadação do ICMS por Unidade Federada. O Distrito Federal ocupa a décima quarta posição no *ranking* das maiores variações percentuais positivas de arrecadação.

ICMS BRASIL 2025 (Dados até julho) - Valores em R\$ milhões (INPC/IBGE)

	Unidade da Federação(*)	2024	2025	Varição (em %)
1	RJ Rio de Janeiro	30.111	34.320	13,98%
2	AP Amapá	890	963	8,18%
3	RN Rio Grande do Norte	4.993	5.335	6,86%
4	MT Mato Grosso	13.417	14.312	6,67%
5	RS Rio Grande do Sul	29.503	31.404	6,44%
6	AM Amazonas	9.166	9.726	6,11%
7	SE Sergipe	3.369	3.547	5,28%
8	BA Bahia	22.600	23.780	5,22%
9	MG Minas Gerais	47.604	49.551	4,09%
10	PB Paraíba	5.807	5.991	3,16%
11	CE Ceará	11.744	12.059	2,68%
12	MA Maranhão	7.834	8.039	2,62%
13	PI Piauí	4.550	4.665	2,52%
14	DF Distrito Federal	7.016	7.183	2,38%
15	AL Alagoas	5.173	5.268	1,84%
16	PA Roraima	1.174	1.190	1,33%
17	SP São Paulo	134.053	135.621	1,17%
18	ES Espírito Santo	12.791	12.902	0,87%
19	PE Pernambuco	16.100	16.045	-0,34%
20	TO Pará	14.061	13.972	-0,63%
21	PR Paraná	30.805	30.591	-0,70%
22	GO Goiás	17.411	17.211	-1,15%
23	MS Mato Grosso do Sul	10.257	10.107	-1,46%
24	RO Rondônia	4.462	4.371	-2,03%
25	AC Acre	1.258	1.218	-3,17%
26	SC Santa Catarina	25.839	24.696	-4,42%
27	RR Tocantins	3.481	2.353	-32,40%
	BR BRASIL	475.468	486.420	2,30%

Fonte: SUAE/SEEC-DF E COTEPE/CONFAZ/MF.

(*) Dados desatualizados - média de 12 meses para: AC, PI, PA, TO, ES, BA e MT.

IV. IRRF

Detalhando a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF por base de tributação, constata-se a receita orçamentária advinda da retenção sobre o funcionalismo local é a segunda mais expressiva dentre as principais fontes de receitas do Distrito Federal: R\$ 436,5 milhões em agosto de 2025.

Verifica-se que o acréscimo real observado para o total da receita do IRRF no mês de agosto de 2025, de R\$ 12,1 milhões, decorreu, em grande parte, do desempenho dos rendimentos do trabalho (-R\$ 10,1 milhões). Já no acumulado até agosto, para o aumento real no período, de R\$ 139,2 milhões, também tivemos majoritariamente efeito do desempenho da receita sobre os rendimentos do trabalho (+R\$ 86,3 milhões).

**IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
VALORES EM R\$ MIL**

	Natureza		Total
	Rendimento do Trabalho	Demais rendimentos	
agosto/24	407.794	18.388	426.181
agosto/24 pelo INPC/IBGE	429.306	19.358	448.664
agosto/25	419.181	17.344	436.524
Variação nominal absoluta	+11.387	-1.044	+10.343
Variação nominal percentual	+2,8%	-5,7%	+2,4%
Variação real absoluta	-10.126	-2.014	-12.140
Variação real percentual	-2,4%	-10,4%	-2,7%
Até agosto/24	2.984.091	+148.523	3.132.614
Até agosto/24 pelo INPC/IBGE	3.164.122	+157.410	3.321.531
Até agosto/25	3.218.559	+208.469	3.427.029
Até agosto/25 pelo INPC/IBGE	3.250.424	+210.300	3.460.725
Variação nominal absoluta	+234.468	+59.946	+294.414
Variação nominal percentual	+7,9%	+40,4%	+9,4%
Variação real absoluta	+86.303	+52.891	+139.194
Variação real percentual	+2,7%	+33,6%	+4,2%

Fonte: SIGGO, em 08/09/2025.

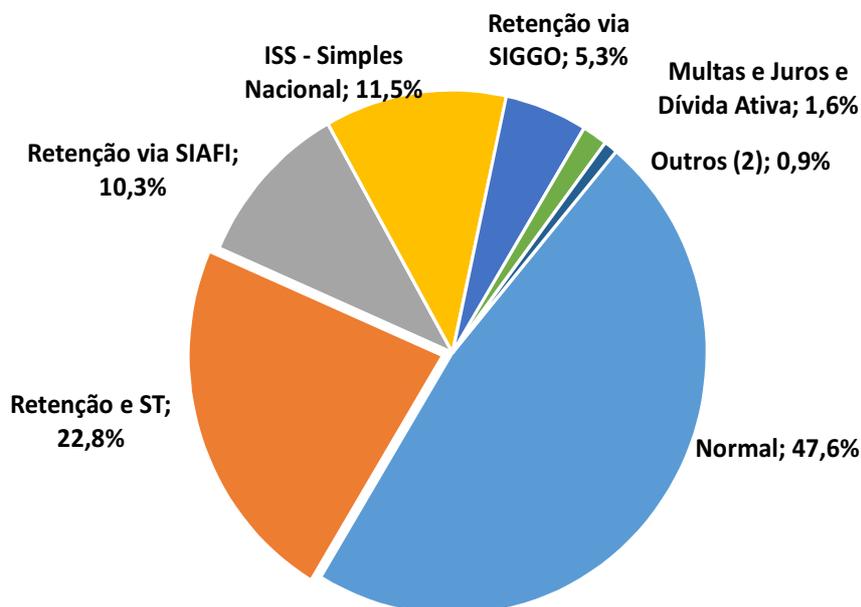
V. ARRECAÇÃO DO ISS

Assim como no ICMS, a receita do ISS por regime de tributação tem como fonte o sistema SIGEST, enquanto a arrecadação por atividade econômica é resultado do sistema SITAF, ambos da administração tributária. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO, sistema da contabilidade pública.

1. ISS por regime de tributação

No mês de agosto de 2025, de acordo com as principais formas de recolhimento do ISS, as maiores participações no total da receita do imposto foram do regime normal de tributação (47,6), seguido dos recolhimentos efetuados à título de retenção do imposto pelo setor privado - Retenção e Substituição Tributária (22,8%), do ISS Simples Nacional (11,5%), das retenções por órgãos públicos distritais via SIAFI (10,3%), das retenções pelo setor público federal via SIGGO (5,3%) e de Multas e Juros e Dívida Ativa (1,6%).

ISS por Regime de Tributação agosto de 2025



Destaques de agosto de 2025

ARRECAÇÃO DO ISS POR REGIME DE TRIBUTAÇÃO							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				Variação Real (em%)		Composição da Arrecadação agosto/25
	agosto/25	2025 (até agosto/25)	agosto/24	2024 (até agosto/24)	agosto/25 / agosto/24	2025 / 2024	
Normal	156.337	1.174.102	144.063	1.102.300	8,5%	6,5%	47,6%
Retenção e ST	75.118	559.053	64.982	508.715	15,6%	9,9%	22,8%
Retenção via SIAFI	34.004	172.913	18.574	158.349	83,1%	9,2%	10,3%
ISS - Simples Nacional	37.938	285.500	34.530	262.341	9,9%	8,8%	11,5%
Retenção via SIGGO	17.284	166.110	22.609	159.537	-23,6%	4,1%	5,3%
Multas e Juros e Dívida Ativa	5.257	40.343	4.887	43.990	7,6%	-8,3%	1,6%
Outros (2)	2.808	24.876	2.943	29.033	-4,6%	-14,3%	0,9%
Total da Arrecadação	328.746	2.422.896	292.588	2.264.265	12,36%	7,0%	100,00%

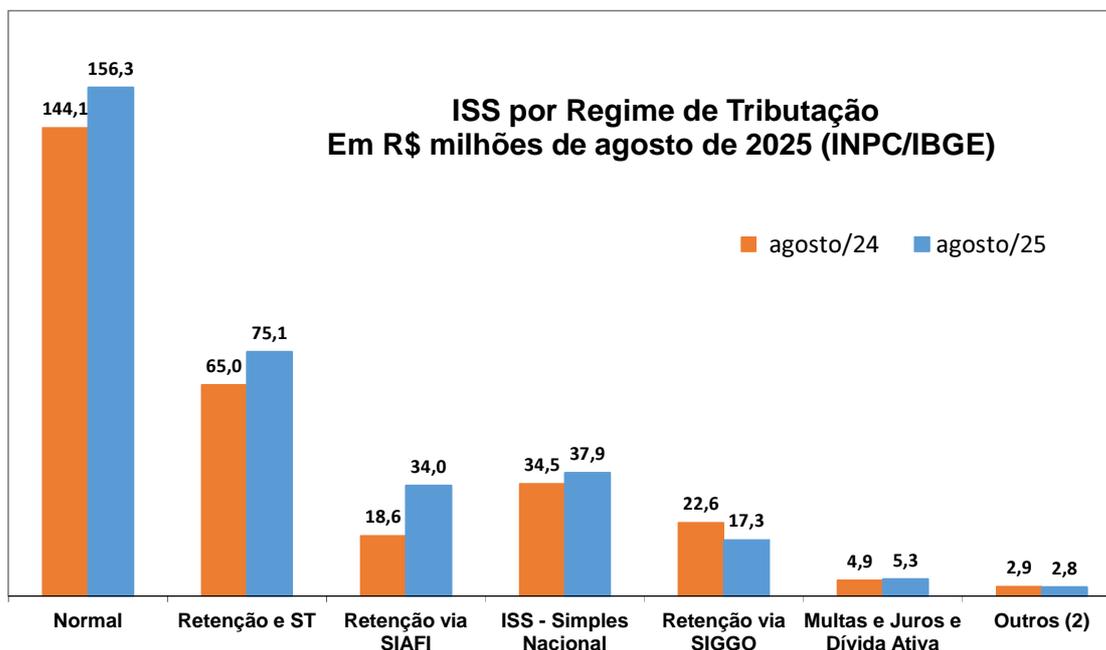
Fonte: SIGEST.

Notas: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

(2) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração

Na comparação da arrecadação do ISS de agosto de 2025 com agosto de 2024, depreende-se que a maioria dos seguimentos apresentaram expansões reais, com destaque para os aumentos dos regimes: **Retenção Tributária via SIAFI** (+R\$ 15,4 milhões), **ISS Normal** (+R\$ 12,3 milhões), **Retenção e**

Substituição Tributária (+R\$ 10,1 milhões) e **ISS - Simples Nacional** (+R\$ 3,4 milhões). Por outra feita tivemos relevante decréscimo apenas em **Retenções pelo setor público federal via SIGGO** (-R\$ 5,3 milhões).

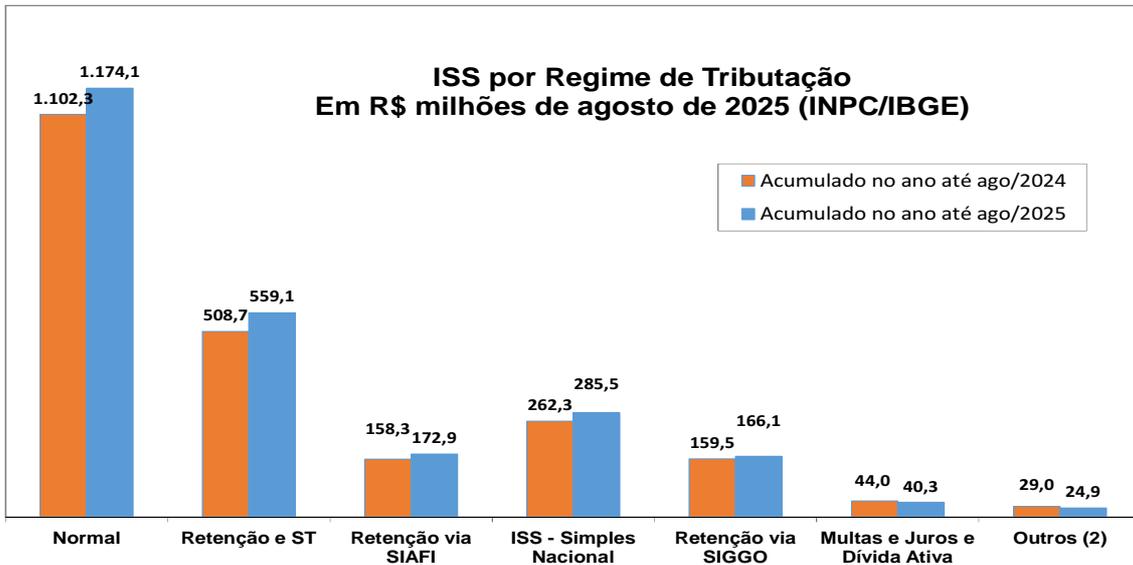


Fonte: SIGEST.

(1) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

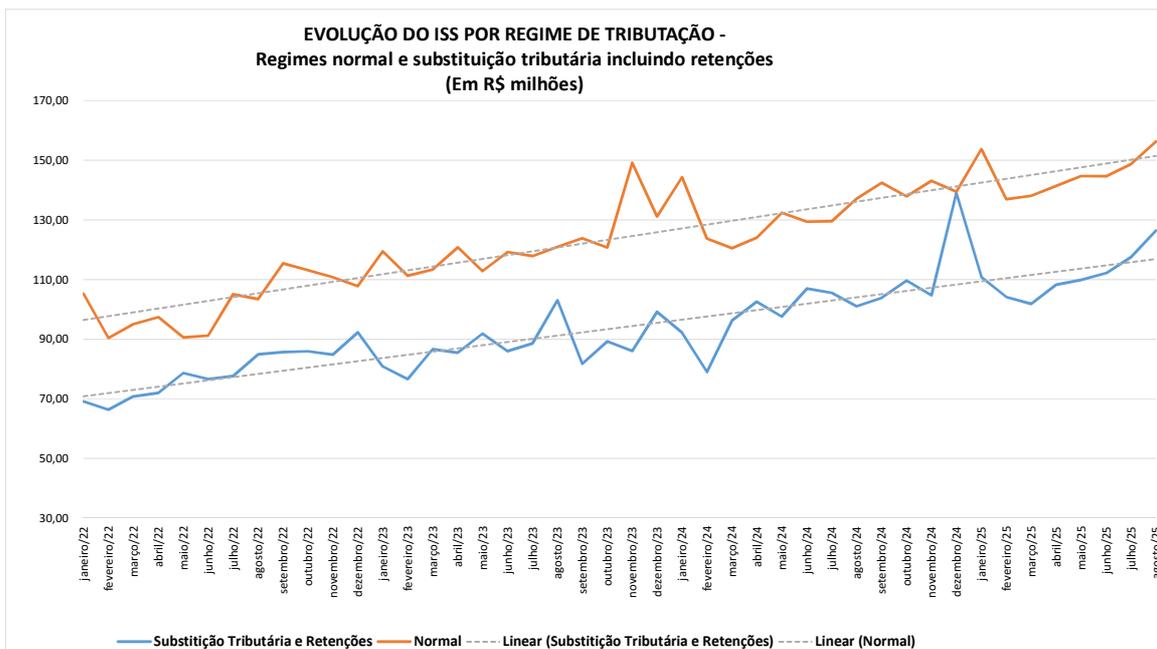
Destques de 2025

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada até agosto no exercício de 2025 com período correlato em 2024, os maiores aumentos reais ocorreram no regime **ISS Normal** (+R\$ 71,8 milhões), **Retenção e Substituição Tributária** (+R\$ 50,3 milhões), **ISS Simples Nacional** (+R\$ 23,2 milhões), **Retenção Tributária via SIAFI** (+R\$ 14,6 milhões) e **Retenção via SIGGO** (+R\$ 6,6 milhões). Assim como no resultado mensal, o principal destaque negativo ficou a cargo de **Multas, Juros e Dívida Ativa** (-R\$ 3,6 milhões).



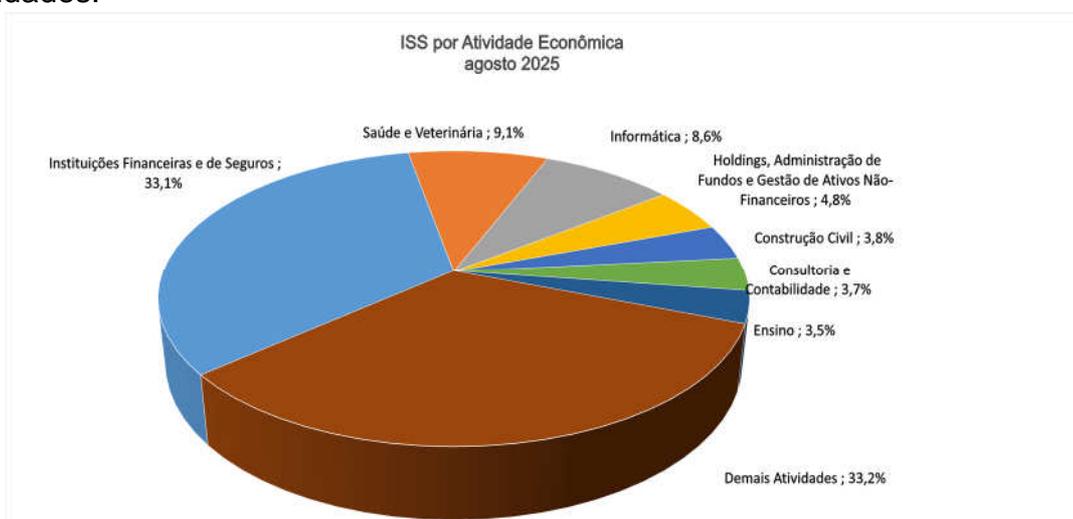
Fonte: SIGEST.
(1) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Quanto à evolução mensal dos recolhimentos do regime normal e da retenção do imposto (substituição tributária e retenções), de acordo com a figura seguinte, observa-se a sazonalidade no recolhimento do imposto incidente em cada começo de exercício fiscal. Ambas as curvas seguem a trajetória ascendente estampada nas médias das séries.



2. ISS por atividade econômica

Em agosto de 2025, a maior participação na arrecadação do imposto foi do segmento Instituições Financeiras e de Seguro (33,1%), seguido por Atividades de Saúde e Veterinária (9,1%), Informática (8,6%), Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros (4,8%), Construção Civil (3,8%), Consultoria e Contabilidade (3,7%) e Ensino (3,5%). Quando agrupados os diversos segmentos de representatividade inferior a 3,5%, a participação global do grupo alcança 33,2%, distribuídos entre 41 atividades.



Destaques de agosto de 2025

Na comparação da arrecadação do ISS de agosto de 2025 com agosto de 2024, houve ganho real no segmento **Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros** (+R\$ 12,7 milhões), **Consultoria e Contabilidade** (+R\$ 3,9 milhões) e **Informática** (+R\$ 2,9 milhões). O destaque negativo coube à **Instituições Financeiras e de Seguro** (-R\$ 3,6 milhões).

ISS: ARRECAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA							
ITEM	Valores Reais em R\$ mil (1)				variação real (em%)		Composição da Arrecadação agosto/25
	agosto/25	2025 (até agosto/25)	agosto/24	2024 (até agosto/24)	agosto/25 / agosto/24	2025 / 2024	
Instituições Financeiras e de Seguros	95.599	779.099	99.241	782.165	-3,7%	-0,4%	33,1%
Saúde e Veterinária	26.389	201.636	25.459	193.663	3,7%	4,1%	9,1%
Informática	24.893	196.180	22.031	168.803	13,0%	16,2%	8,6%
Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos N	13.930	60.365	1.275	12.804	992,3%	371,5%	4,8%
Construção Civil	11.086	88.160	11.778	86.097	-5,9%	2,4%	3,8%
Consultoria e Contabilidade	10.714	71.810	6.775	57.948	58,1%	23,9%	3,7%
Ensino	10.078	82.981	9.234	77.068	9,1%	7,7%	3,5%
Demais Atividades	95.816	733.363	92.228	669.409	3,9%	9,6%	33,2%
Total da Arrecadação	288.504	2.213.594	268.022	2.047.956	7,6%	8,1%	100,00%

Fonte: SITAF

Nota: (1) Apuração com base no INPC/IBGE.

Em relação às demais atividades, os maiores aumentos reais verificaram-se em **Advocacia** (+R\$ 1,8 milhão), **Imobiliária** (+R\$ 895 mil), **Serviços de Apoio a Edifícios e Condomínios Prediais** (+R\$ 721 mil), **Atividades de Organizações de Festas e Eventos** (+R\$ R\$ 715 mil), **Atividades de Organizações e Associações** (+R\$ R\$ 597 mil) e **Publicidade** (+R\$ 374 mil).

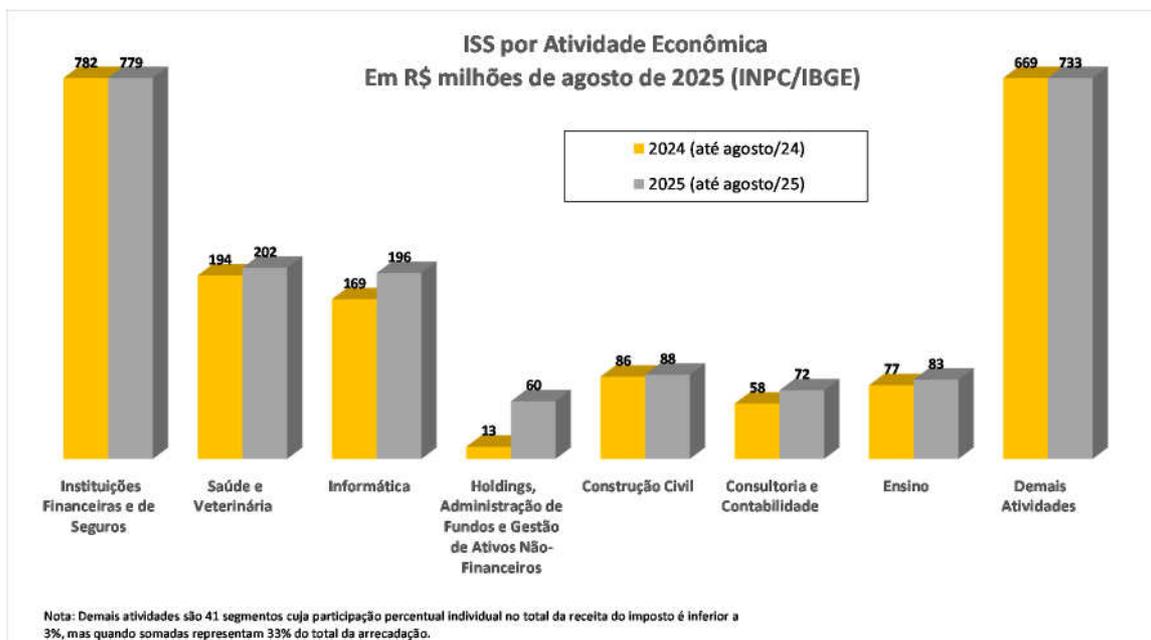
As maiores quedas foram registradas em **Manutenção e Assistência Técnica** (-R\$ 762 mil), **Agenciamento de Mão de Obra e Similares** (-R\$ 705 mil), **Comunicação** (-R\$ 561 mil), **Segurança** (-R\$ 416 mil) e em **Vídeo, Foto e Similares** (-R\$ 363 mil).



Destaques de 2025

Quanto ao comparativo da arrecadação acumulada de 2025 com 2024, destacaram-se os acréscimos reais em **Holdings, Administração de Fundos e Gestão de Ativos Não-Financeiros** (+R\$ 47,6 milhões), **Informática** (+R\$ 27,4 milhões), **Consultoria e Contabilidade** (+R\$ 13,9 milhões), **Saúde e Veterinária** (+R\$ 8 milhões) e **Ensino** (+R\$ 5,9 milhões).

Única variação negativa coube à **Instituições Financeiras e de Seguro** (-R\$ 3,1 milhões).



Em relação às Demais Atividades, os maiores aumentos foram observados para **Diversões** (+R\$ 11,9 milhões), **Atividades de Organizações e Associações** (+R\$ 6,8 milhões), **Serviços de Apoio a Edifícios e Condomínios Prediais** (+R\$ 6,2 milhões), **Publicidade** (+R\$ 6 milhões), **Advocacia** (+R\$ 5 milhões) e **Cartórios** (+R\$ 4,5 milhões).

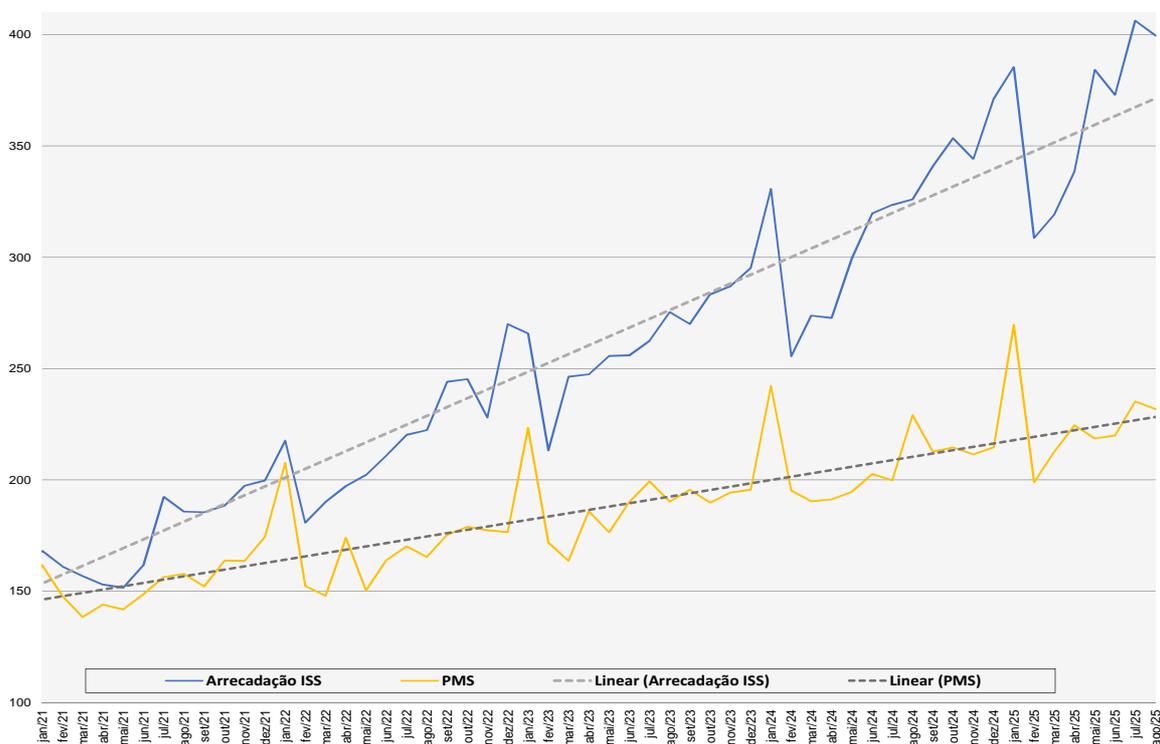
As quedas mais expressivas foram nos segmentos de **Transporte** (-R\$ 3 milhões), **Comunicação** (+R\$ 1,8 milhão), **Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas Prestadas Inclusive a Empresas** (-R\$ 1,6 milhão) e **Representação Comercial** (-R\$ 1,4 milhão).

Por fim, considerando a Pesquisa Mensal de Serviços - PMS do IBGE (PMS-DF), que acompanha o comportamento conjuntural dos principais segmentos empresariais não-financeiros do setor de serviços, excluindo-se os da saúde e da educação, vale confrontar o indicador da receita nominal de serviços com a receita do ISS, excluindo instituições financeiras, saúde e educação.

Observa-se na figura seguinte que a arrecadação do imposto tende a acompanhar o desempenho do setor, embora as curvas possam ter inclinações diferentes.

O aumento da distância entre as duas linhas de tendência pode ser explicado pela aplicação da substituição tributária no âmbito do ISS, com a inclusão de substitutos tributários no Anexo único da Portaria SEFAZ nº 82, de 10 de abril de 2018, que aumentou a base de contribuintes pagantes. Em especial, no ano de 2021, onde ocorre a maior elevação do desvio padrão das diferenças entre receita do ISS e receita nominal de serviços, foi publicada a Portaria SEEC nº 349/2021, incluindo os condomínios comerciais e residenciais, inclusive administradoras de shopping centers, como substitutos tributários. O aumento no quantitativo de responsáveis pela retenção e recolhimento do tributo (substitutos tributários) evita que o ISS devido ao Distrito Federal deixe de ser recolhido pelo prestador de serviços, resultando em um deslocamento da curva do índice de recolhimento do ISS maior que a curva da receita nominal de serviços, tendo em vista que ambas estão com base em 2011.

PESQUISA MENSAL DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
PMS (SERVIÇOS) e ISS, EXCLUSIVE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SAÚDE e EDUCAÇÃO
índice de base fixa (2022=100 média mensal de 2011)



SÉRIES HISTÓRICAS

(Vide arquivo “agosto de 2025 Séries históricas”)